



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

Aprovada em: 24/03/2025

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18.03.2025

Odair José Paviani
Presidente

Ellen Affonso Gols
Segunda-Secretária

Secretaria Legislativa



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

ATA DA 01ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 18/03/2025.FL. 01

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, sob a Presidência do Vereador Odair José Paviani, ocupando a Primeira-Secretaria a Vereadora Ellen Afonso Gois, presente os Vereadores Ademilson de Almeida, André Luís Borsato Garcia, Fernando dos Santos Lima, Izalino Apolinário Lopes, Lucas Gabriel Rodrigues dos Santos, Patrícia Guedes Merética e Viviani Vallarini Bini realizou-se a 01ª (**PRIMEIRA**) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná, convocada pelo Edital de Convocação nº 01/2025. **ORDEM DO DIA: EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROJETO DE LEI N. 8/2025.** que “Altera o Anexo IV da Lei nº 2.532, de 05 de abril de 2012, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cambé e dá outras providências” **de autoria do Poder Executivo Municipal.** Colocado em discussão fez uso da palavra o Vereador André Luís Borsato Garcia. Colocado em votação, o Projeto de Lei n.8/2025 foi aprovado por oito votos favoráveis, em segunda e última votação. **EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI N. 9/2025.** que “Altera o dispositivo e os Anexos I, III, V, VII, VIII, IX e X da Lei nº 2.531, de 05 de abril de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Direta, de suas Autarquias e Fundações Municipais e dá outras providências” **de autoria do Poder Executivo Municipal.** Colocado em discussão fez uso da palavra o Vereador André Luís Borsato Garcia. Colocado em votação, o Projeto de Lei n.9/2025 foi aprovado por oito votos favoráveis, em segunda e última votação. **EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2/2025.** que “Altera, acresce dispositivos e modifica o Anexo Único da Lei Complementar nº 042/2.018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Município de Cambé e dá outras providências.” **de autoria do Poder Executivo Municipal.** Colocado em discussão fez uso da palavra o Vereador André Luís Borsato Garcia. Colocado em votação, o Projeto de Lei Complementar n.2/2025 foi aprovado por nove votos favoráveis, em segunda e última votação. Nada mais havendo a ser tratado o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão. E, para constar, Eu, Ellen Affonso Gois, Segunda-Secretária, lavrei a presente ata que depois de aprovada será assinada por mim e pelo Senhor Presidente. =/=

Odair José Paviani
Presidente

Ellen Affonso Gois
Segunda-Secretária